

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2018

ATA DA 8ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF
Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

PSES: 71214/2023

LOCAL: videoconferência

DATA: 27 de abril de 2023

HORÁRIO: 14h00min

1 MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF
2 CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2018 – HMISC/IDEAS
3 PORTARIA nº 223/SES/SEA de 20/03/2023

Titulares	Instituição/unidade representada
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação – SES
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
José Paulo Ferrarezi	Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma
César Augusto de Magalhães	Organização Social IDEAS
Angélica Grassi Manoel	Prefeitura Municipal de Criciúma
Manoel Pinto Moreira	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Reginaldo Kjhelin Coelho	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
Diego Floriano de Souza	Regional de Saúde
César Augusto Passetto	Comissão Intergestores Regional de Saúde
Suplentes	Instituição
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Aline Cipriani de Souza	Regulação – SES
Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos	Organização Social IDEAS
Neli Terezinha Amboni de Souza	Prefeitura Municipal de Criciúma
Rafael Meller Amante	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Julio Cesar Zavadil	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
Gigislene Muller Kirchner	Regional de Saúde
Murilo Debiasi Ferrareis	Comissão Intergestores Regional de Saúde

4 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, foi realizada
5 por videoconferência a 8ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO,
6 do Contrato de Gestão nº 003/2018, firmado com a Organização Social Instituto de
7 Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para o gerenciamento e execução dos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2018

8 serviços de saúde do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, de Criciúma, com a presença dos
9 membros abaixo-assinados. A servidora Marta Regina Bauer Barbosa, Secretária Executiva da
10 CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta como segue: TEM I - Relatório
11 de Avaliação de Execução do 1º Trimestre de 2022; ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução
12 do 2º Trimestre / 1º Semestre de 2022; ITEM III - Informes. Na sequência, iniciou a apresentação
13 do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 1º Trimestre de 2022**, como segue: **Análise**
14 **parcial da Produção Assistencial**: considerando as regras definidas no Contrato de Gestão nº
15 03/2018 e atualizadas pelo 9º Termo Aditivo para o Acompanhamento das Metas Contratuais,
16 podemos identificar que no 1º trimestre de 2022 o serviço de “Atendimento de Urgência e
17 Emergência”, atingiu 172,57% da meta e o serviço de “Assistência Hospitalar”, atingiu 138,78% da
18 meta, ambos os serviços cumpriram acima de 100% da meta contratada. O serviço de “Atendimento
19 Ambulatorial” atingiu 85,11% da meta, cumprimento a meta entre 85 e 100%. Somente o serviço de
20 “SADT Externo”, atingiu 84,55% da meta, cumprindo abaixo de 85%, sendo passível de desconto,
21 caso a unidade não compense o volume de produção nos próximos meses do 1º semestre de 2022.
22 No Atendimento Ambulatorial, as especialidades médicas que tiveram o cumprimento de meta
23 abaixo de 50% foram: “Genética por Teleconsulta” (0%), “Dermatologia Pediátrica” (43,33%),
24 “Infertilidade” (0%), “Infectologia Pediátrica” (41,67%) e Ortopedia Pediátrica (22,67%). De
25 acordo com as regras contratuais atualizadas pelo 9º Termo Aditivo ao CG nº 03/2018, a aferição
26 financeira será realizada, considerando o total dos atendimentos ambulatoriais contratados em
27 relação ao total realizado no período. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial é
28 realizada semestralmente e constam no Relatório do 2º trimestre de 2022. **Análise dos Indicadores**
29 **de Qualidade**: considerando as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2018 e atualizadas
30 pelo 9º Termo Aditivo para o Acompanhamento dos indicadores contratados, podemos identificar
31 que no 1º trimestre de 2022 houve o cumprimento dos Indicadores de Qualidade, exceto para o
32 Indicador “Banco de Olhos”, sendo apurado um desconto no valor de **R\$ 104.224,31 (cento e**
33 **quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**, que não foi repassado à
34 Executora, em virtude da Lei Federal nº 14.400 de 8 de julho de 2022, que alterou a Lei nº 13.992,
35 prorrogando “até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas
36 quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer
37 natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua integralidade, os
38 repasses dos valores financeiros contratualizados”. Desta forma, não houve impacto financeiro para
39 o período. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação
40 de Execução do 1º Trimestre de 2022. **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 2º**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2018

41 **Trimestre e 1º Semestre de 2022**, como segue: **Análise da Produção Assistencial**: em relação ao
42 resultado das Metas de Produção Assistencial podemos identificar que no 1º semestre de 2022 os
43 serviços de “Atendimento de Urgência e Emergência” (188,12%) e “Assistência Hospitalar”
44 (146,97%) cumpriram a meta acima de 100%. Para o “Atendimento Ambulatorial” (98,44%) e de
45 “SADT Externo” (95,45%) o cumprimento de meta ficou entre 85 e 100%, não havendo impacto
46 financeiro para o período. No Atendimento Ambulatorial, as especialidades médicas que tiveram o
47 cumprimento de meta abaixo de 50% foram: “Genética por teleconsulta” (0%), “Infectologia
48 Pediátrica” (40,42%) e “Infertilidade” (11,67%). Conforme as regras contratuais atualizadas pelo 9º
49 Termo Aditivo ao CG nº 03/2018, a aferição financeira foi realizada, considerando o total dos
50 atendimentos Ambulatoriais contratados em relação ao total realizado. A unidade atingiu 98,44%
51 da meta e alcançou 100% do peso percentual para a atividade, não havendo impacto financeiro para
52 o período. **Análise dos Indicadores de Qualidade**: considerando as regras definidas no Contrato de
53 Gestão nº 03/2018 e atualizadas pelo 9º Termo Aditivo para o Acompanhamento dos indicadores
54 contratados, podemos identificar que no 2º trimestre de 2022 houve o cumprimento dos Indicadores
55 de Qualidade, exceto para o Indicador “Banco de Olhos”, sendo apurado um desconto no valor de
56 **R\$ 104.224,31 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**, que
57 não foi repassado à Executora, em virtude da Lei Federal nº 14.400 de 8 de julho de 2022, que
58 alterou a Lei nº 13.992, prorrogando “até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da
59 manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de
60 saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua
61 integralidade, os repasses dos valores financeiros contratualizados”. Após as análises e discussões, a
62 CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução do 2º Trimestre de 2022.

63 **ITEM III - Informes**: em relação as consultas médicas especializadas ambulatoriais que não
64 conseguiram atingir a meta contratada no 1º e 2º trimestres de 2022 (Genética, Infectologia e
65 Infertilidade), o senhor César Magalhães, Diretor Geral do HMISC, informou que as consultas de
66 Genética e Infertilidade estão atingindo a meta pactuada em 2023, mas que ainda há dificuldades na
67 especialidade de Infectologia Pediátrica, em virtude da existência do Programa de Atenção
68 Municipal as DST, HIV, AIDS de Criciúma “Pamdha”, que absorve a demanda. Também informou
69 que em relação ao Atendimento de Ortopedia na Emergência a demanda está atualmente
70 regularizada em virtude do fechamento deste atendimento no Hospital São José, que era referência.
71 A Srª Vanessa Guesser Alves de Ramos, representante do IDEAS, e o Srº César Magalhães,
72 informaram aos demais membros da CAF que solicitarão revisão do 9º Termo Aditivo, por
73 necessitar de correções e adequações. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a servidora Marta

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2018

74 Bauer, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente
75 Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

76 Leonardo de Sousa Valverde (membro titular);

77 Gilberto Antônio Scussiato (membro titular);

78 César Augusto de Magalhães (membro titular);

79 Diego Floriano de Souza (membro titular);

80 Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves (membro titular);

81 José Paulo Ferrarezi (membro titular);

82 Angélica Grassi Manoel (membro titular);

83 César Augusto Pasetto (membro titular).

84

Florianópolis, 27 de abril de 2023.



Código para verificação: **U50A6LE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **DIEGO FLORIANO DE SOUZA** (CPF: 081.XXX.899-XX) em 08/05/2023 às 11:57:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 14:13:59 e válido até 03/01/2123 - 14:13:59.
(Assinatura do sistema)
-  **CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 08/05/2023 às 12:54:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.
(Assinatura do sistema)
-  **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 08/05/2023 às 12:58:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
-  **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 09/05/2023 às 17:20:49
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 31/01/2023 - 17:12:22 e válido até 31/01/2024 - 17:12:22.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **ANGÉLICA GRASSI MANOEL** (CPF: 039.XXX.399-XX) em 15/05/2023 às 11:40:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:09:44 e válido até 19/07/2122 - 20:09:44.
(Assinatura do sistema)
-  **CÉSAR AUGUSTO PASETTO** (CPF: 606.XXX.359-XX) em 22/05/2023 às 16:59:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/11/2022 - 16:20:15 e válido até 11/11/2122 - 16:20:15.
(Assinatura do sistema)
-  **JOSÉ PAULO FERRAREZI** (CPF: 653.XXX.179-XX) em 22/05/2023 às 17:03:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2022 - 16:15:29 e válido até 04/02/2122 - 16:15:29.
(Assinatura do sistema)
-  **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 23/05/2023 às 08:32:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzEyMTRfNzE5OTRfMjAyM19VNTBbNkxFNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071214/2023** e o código **U50A6LE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.